



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 617/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 10069/2017

Cubatão, 01 de Setembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 824/2017  
Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE  
Ofício nº e-989/2017-tep  
Processo nº 1629/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do memorando nº 0356/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |               |
| RECEBIDO                    |               |
| às ___:___ hs               | de ___ de ___ |
| POR: _____                  |               |
| PROTOCOLO                   |               |